



Senador José Porfírio, 23 de dezembro de 2025.

Ofício N° 363/2025 - SEMSA/GAB

À

Divisão de licitação e contrato

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Prazo**

Prezados,

Vimos, por meio deste, solicitar aditivo de prazo referente ao Contrato nº 20250122, para que o mesmo seja prorrogado até **30 de setembro de 2026**, do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a empresa TRADIÇÃO EM CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.956.711/0001-08.

Considerando que o fornecimento de alimentação hospitalar constitui-se em atividade essencial e contínua, diretamente relacionada à assistência à saúde, sendo indispensável para o atendimento adequado de pacientes internados, acompanhantes e servidores em regime de plantão, não podendo sofrer qualquer tipo de interrupção;

Considerando que o contrato em questão vem sendo executado de forma regular e satisfatória, atendendo às necessidades do Hospital Municipal, conforme atestado pela fiscalização contratual;

Considerando que ainda há saldo contratual remanescente a ser consumido, devidamente empenhado, o que possibilita a prorrogação do prazo de vigência sem acréscimo de valores, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas e garantindo a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública;

Considerando que o processo de nova contratação encontra-se em fase de planejamento, sendo necessária a prorrogação contratual como medida administrativa para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação hospitalar, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços de saúde pública;



Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40



Considerando, ainda, que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, autoriza a prorrogação dos contratos, desde que demonstrado o interesse público, a execução satisfatória do objeto, a existência de recursos orçamentários e a vantajosidade da manutenção do ajuste;

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250122, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de possibilitar a utilização do saldo contratual existente e garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios ao Hospital Municipal de Senador José Porfírio, preservando a regularidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Gecilda Aparecida de Lima
Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio